

## Relatório do Documento nº 12293

**DATA DE IMPRESSÃO** 23/08/2017

**NÚMERO DE REGISTO** 12293

---

**TIPO REGISTO** INTERNO

**REGISTADO NO DIA** 23/08/2017

**DOCUMENTO Nº**

**REMETENTE** SERV: CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**DATA** 00/00/0000

**TIPO DE DOCUMENTO** INFORMAÇÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REFERÊNCIA**

**LIVRO DE REGISTO** CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

**REGISTADO POR** sandra

**ATUALIZADO POR** sandra

### ASSUNTO

Escolha e inicio de procedimento

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno Encargos / Data: 23/08/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Convite / Data: 23/08/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração / Data: 23/08/2017

Observações: Anexo I do CCP

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

#### CLASSIFICAÇÃO

**PROCESSO** 2017/300.10.005/1080

#### OBSERVAÇÕES

### Movimentos

---

Movimento (1) no dia 23/08/2017 09:56 para Serv: Chefe da DAF

Movimento efetuado por sandra Func.: 7419 - Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva

Motivo: Sugere-se o envio do presente procedimento para despacho do Sr. Presidente

Movimento (2) efetuado no dia 23/08/2017 10:00 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por rbarbosa Func.: 18526 - Ricardo Alexandre Ramos Barbosa

Despacho: Concordo com o teor da presente informação. À sua superior consideração.

Autor do despacho: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 23/08/2017

## Relatório do Documento nº 12293

**DATA DE IMPRESSÃO** 23/08/2017

**NÚMERO DE REGISTO** 12293

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO** 2017/300.10.005/1080

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (3) efetuado no dia 23/08/2017 15:12 para Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Movimento efetuado por nmascarenhas Pres.: 8151 - Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Despacho: Aprovado.

Autor do despacho: Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 23/08/2017

### Documentos do Processo

---

Interno em 23/08/2017 n.º 12293

Remetente: Serv.: Contratação Pública

Livro de registo: Câmara Municipal de Sines

Tipo documento: Informação Contratação Pública

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

## INFORMAÇÃO

Registo	Data da Informação	Processo	Serviço emissor
Informação n.º 12293 / 2017	23/08/2017	2017/300.10.005/1080	Contratação Pública

**ASSUNTO:** PROPOSTA PARA ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Exmo. Sr. Chefe da DAF,

**Contratação:** Aquisição de **serviços na modalidade de tarefa para o serviço de educação**

**Código CPV: 98390000 – 3 Outros Serviços**, conforme previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28.11.2007

**Processo n.º 2017/300.10.005/1080 – Ajuste Direto Regime Geral**

### I – Objeto da Proposta e Fundamentação da necessidade de contratar

De acordo com a informação n.º 12010 de 11/08/2017, com origem no serviço de Gestão de Recursos Humanos, a qual segue em anexo e é parte integrante deste processo, constata-se a necessidade de iniciar um procedimento de contratação tem como objeto a aquisição de **serviços na modalidade de tarefa para o serviço de educação**.

Para a contratação em causa é proposto um prazo de 11 (onze) meses com início a 01 de setembro.

### II – Valor Contratual e Preço Base

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, Código da Contratação Pública (CCP), estima-se que o respetivo valor contratual, não deverá exceder o valor de **€ 8.928,37 (oito mil novecentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com retenção de IRS (25%)**, sendo este o preço máximo que a Câmara Municipal de Sines se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato e funcionando este como parâmetro base do preço contratual.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

### III – Enquadramento Orçamental

A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita pela dotação da classificação orçamental 02/01.01.07 do Orçamento da Câmara Municipal de Sines, para o ano de 2017 (Anexo 1 – Informação 12010 do serviço de Gestão de Recursos Humanos).

### IV - Escolha do Procedimento

Dado que o valor contratual estimado é inferior a € 75.000,00, **propõe-se a adoção de um procedimento por ajuste direto**, previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, ao abrigo do disposto na **alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP**.

### V – Decisão de Contratar/Autorização da Despesa

1. Considerando que o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação;
2. Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º e no art.º 38.º do CCP, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;
3. Considerando o valor previsto para a contratação em causa;
4. Tendo em conta que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 20.º do CCP a escolha do ajuste direto permite a celebração de contratos de valor inferior a € 75.000,00;
5. **Solicita-se**, ao Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do CCP:

- a) Autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º adotado em função do disposto na **alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP**;
- b)** Nos termos n.º 1 do art.º 113.º CCP **autorização para envio de convite à apresentação de proposta** à entidade Sandra Isabel Carrasquinho Salgado, NIF 220566100, tendo-se verificado que a escolha desta empresa não viola o previsto no n.º 2 e no n.º 5 do referido artigo;
- c) Aprovação das peças do procedimento**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP e para os efeitos previstos no n.º 2 do mesmo artigo.

- Convite à apresentação de proposta (conforme **Anexo 2**) e;
- Caderno de Encargos/Especificações Técnicas (conforme **Anexo 3**)

**d) Parecer prévio vinculativo**

Foi emitido, em reunião de câmara de 21/08/2017, parecer prévio vinculativo conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral do trabalho em funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, melhor elencado no artigo 3.º da Portaria 149/2015 de 26 de Maio.

Tendo em conta o regime estatuído no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, e uma vez que apenas se vai proceder ao convite de uma só entidade, entende-se que *in casu* não existe a necessidade de se proceder à designação de um júri. Sugere-se que a Chefe da DDS, Margarida Mestre emita parecer técnico sobre a proposta apresentada.

Nos termos do art.º 127.º do CCP a celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.

Considerando o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21.06, o qual regulamenta a LCPA, nenhum compromisso poderá ser assumido sem a verificação prévia da existência de fundos disponíveis para o fazer. Nesta conformidade, atento o disposto no art.º 76.º do CCP deverá ser assegurada a existência de fundos disponíveis para efeitos de adjudicação.

Os termos da adjudicação serão reduzidos a escrito em data conveniente para as duas partes, no prazo máximo de 5 dias úteis após a aceitação da minuta pelo adjudicatário.

É quanto cumpre informar, à consideração superior,

O/A Assistente Técnico

Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva (7419)

**ANEXOS:**

Anexo 1 – Cabimento Prévio – Informação 12010/2017

Anexo 2 – Convite à apresentação de proposta

Anexo 3 – Caderno de Encargos